



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 556

ANO 04

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 496/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao senhor **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Tratorista, Matrícula Funcional 0002110, com Lotação Fixada na Secretaria de Infra Estrutura do Município de Santa Rita, com vigência de 08/07/2016 a 08/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/07/2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 497/2016

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **JOSÉ VALDIVAM MARTINS JUNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de Arquiteto, Matrícula Funcional 20131176, com Lotação Fixada na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/05/2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 498/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a senhora **MIRIAM DE LOURDES BENTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços, Matrícula Funcional 0007895, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 499/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a senhora **ANA CLÉIA DE SOUSA ROLIM**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços, Matrícula Funcional 52513, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 500/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a senhora **SIMONE DE FATIMA BARBOSA LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços, Matrícula Funcional 8720, com



Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/08/2016 a 27/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 501/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a senhora **MÁRCIA NÓBREGA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora (quadro especial), Matrícula Funcional 60.019, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 502/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a senhora **VALDECI SOARES FERREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, Matrícula Funcional 08.648, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 503/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (Três) meses a senhora **ELIZAMA FIRMINO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora, Matrícula Funcional 08.454.6, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 504/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao senhor **SEVERINO RAMO LOURENÇO FILHO**, ocupante do Cargo Efetivo Agente de Educação, Matrícula Funcional 5029, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 22/08/2016 a 19/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/08/2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 505/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a senhora **ROSELMA MARIA AMARO ALVES**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora PJ, Matrícula Funcional 83399, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 27/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 506/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a senhora **MARIA LUCIA PEDRO PINHEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços, Matrícula Funcional 9003, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 17/10/2016 a 14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 507/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a senhora **CALISTRATO DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, Matrícula Funcional 8.200, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 508/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses ao senhor **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, Matrícula Funcional 51779, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, com vigência de 01/09/2016 a 01/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 509/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao senhor **IRENALDO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de serviços, Matrícula Funcional 0052197, com Lotação Fixada na Secretaria de Administração do Município de Santa Rita, com vigência de 31/08/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 510/2016



Dispõe sobre licença de servidor efetivo visando desincompatibilização para concorrer às eleições, conforme disposto na Lei Complementar 64/1990 e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e com base no Art 1º, II, "d", V, VI, VII da Lei Complementar 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA a Senhora **MARIA CONSUELO DOS SANTOS GOMES**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, Matrícula Funcional 0060020, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º - O retorno às atividades deverá ocorrer no primeiro dia útil após o pleito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 193 /2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº0008378, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 01/06/2016 a 01/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 23 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

OBS:REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE Nº525 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO****Chefia de Gabinete:**

JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ÂNGELO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO****Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA